



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 87/2024 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 3 de dezembro de 2024

Ementa: *Cria a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CSPAD), designa os servidores para compor e dar andamento aos fatos e dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591/92, art. 11, letra "m", e a Resolução nº 1204/18 e 1301/19, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária, bem como a Resolução 28/13 do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul e a Lei Federal 8112/1990.

Considerando a Resolução nº 28, de 26 de setembro de 2013 que dispõe sobre o Regime Disciplinar, institui a Comissão de Sindicância e Processo Disciplinar no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

Considerando a importância de apurar responsabilidades no âmbito desta autarquia.

Resolve:

Art. 1º Designar membros para a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a fim de que seja averiguado os procedimentos referentes ao sinistro ocorrido envolvendo servidora desta autarquia, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível, se for o caso, conforme Resolução 28/2013 do CRMV/RS, subsidiado pela Lei 8112/1990.

Art. 2º A CSPAD é composta por seis membros, sendo três titulares e três suplentes, escolhidos entre os servidores do CRMV-RS, designados pelo Presidente.

§1º Nomeiam-se os servidores, **Claudete Rossetto Coutinho**, matrícula nº 014, **Claudio Roberto Vinhas de Carvalho**, matrícula nº 22, **José Pedro Soares Martins**, matrícula nº 001 para compor a CSPAD, sendo este último como Presidente.

§2º Nomeiam-se, respectivamente, como suplentes da Comissão de Sindicância e Processo Disciplinar, os servidores, **Carla Machado Oliveira**, matrícula nº 005, **Carlos Andre Santiago**, matrícula nº 009 e **Milton Cesar Boneberger Costa**, matrícula nº 007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS**, em 03/12/2024 13:48:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378462

Código de Autenticação: 987cdc0f53



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006